



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

DOCA

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Rua: Lameira Bittencourt, 910. Bairro: Centro- CEP: 68.230-000, Almeirim

PORTARIA Nº80/2026-GAB/SESPA/FMS/PMA, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Registrado em 24/08/2026

As FLS nº 80 e 82

Dineiza Mª de Paiva

Dispõe sobre a Concessão de diárias para servidor e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o servidor **NILTON DO ROSÁRIO E SILVA**, CPF: 137.542.032-15, MATRÍCULA Nº 5693461, (Chefe do Dep. de Planejamento da Secretaria Executiva de Saúde), **04 (quatro) diárias no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) cada**, o mesmo irá participar da Reunião Ordinária da CIRBAT, que ocorrerá no dia 28/08/2026, período de deslocamento de ALM/STM/ALM de 26/08/2026 a 29/08/2026. Em anexo ofício e programação da 9ª CRS/SESPA-PA.

Art. 2º - O (a) servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias após seu retorno, para apresentar relatório de viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se publica-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Elza Vitorina da Silva Freitas
Secretária Executiva de Saúde
Data: 24/08/2026

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 115/SEAP, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Registrado às fls. nº 115 do livro nº. 02/2026

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Almeirim, 11/08/2026

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao senhor **WEDERSON SILVA MERCES**, servidor do quadro de temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, lotado na **UBS BURITIZAL**, vinculado na **SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE – SESPA**, 10 (Dez) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, no período de **10.08.2026 a 19.08.2026**, de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo a 10.08.2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 11 de Agosto de 2026.

Dineuza
KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 117/SEAP, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Registrado às fls. nº 117 do livro nº. 02/2026

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Almeirim, 18/08/2026

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à senhora **ANDRELY BRAZÃO DE ABREU**, servidora do quadro de temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **PROFESSORA**, lotada na **EMEF LAURO SODRÉ/COMUNIDADE MENINO DEUS - CHICAIA**, vinculada na **SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO – SEDUC**, 15 (Quinze) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, no período de **03.08.2026 a 17.08.2026**, de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo a 03.08.2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 18 de Agosto de 2026.

Dineuza
KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 116/SEAP, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Registrado às fls. nº 116 do livro nº. 02/2026

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Almeirim, 17/08/2026

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à senhora **MADALENA MORAES DO NASCIMENTO**, servidora do quadro de efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **GUARDA MUNICIPAL – PMA – GMU**, lotada no **DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, vinculada na **SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO – SEGOV**, 15 (Quinze) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, no período de **10.08.2026 a 24.08.2026**, de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo a 10.08.2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 17 de Agosto de 2026.

Dineuza
KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 118/SEAP, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Registrado às fls. nº 118 do livro nº. 02/2026

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Almeirim, 24/08/2026

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à senhora **JOELMA SERRÃO PEREIRA**, servidora do quadro de temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **PROFESSORA**, lotada na **EMEF PROFESSORA ORLANDINA DE NAZARÉ P. ROCHA**, vinculada na **SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO – SEDUC**, 15 (Quinze) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de **24.08.2026 a 07.09.2026**, de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 24 de Agosto de 2026.

Dineuza
KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro